



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDITAL Nº 003/2009 – RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação usando de suas atribuições legais torna públicas, para ciência dos interessados, as retificações no Edital nº 003/2009, nos itens 1.2. Vagas, 1.4. Etapas da Seleção, 2.1. Banca Examinadora e no subitem 2.2.1 na Linha de Pesquisa - Direitos Humanos e Meio Ambiente, conforme redação a seguir especificadas:

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) abre 4 (quatro) vagas no Curso de Doutorado e 19 (dezenove) vagas no Curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente, sendo que, exclusivamente para efeito de seleção, no mestrado, a linha Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos está dividida em 2 (duas) áreas: área 1 – Direito Penal e Processo; área 2 – Filosofia, Teoria do Direito e Direito Constitucional.

1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

1.1. Banca Examinadora:

Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Dr. – Presidente
Antonio José de Mattos Neto, Dr.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.

1.1.1. A juízo do Presidente da Banca Examinadora, e para os fins dos itens 1.4.1 e 1.4.2, poderá ser convidado Professor externo ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor.

1.2. Vaga:

1.2.1. São ofertadas 4 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado, vinculadas ao professor orientador, de acordo com sua área de atuação e a linha de pesquisa do Programa, a saber:

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social

José Claudio Monteiro de Brito Filho – Discriminação e Ação Afirmativa – 1 vaga

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente

José Heder Benatti – Direitos Humanos e Proteção Ambiental – 1 vaga

Antonio José de Mattos Neto – Direitos Humanos e Direito Agroambiental – 1 Vaga

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos

Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas – 1 Vaga

1.2.2. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem: 1º nota do pré-projeto; 2º nota da entrevista.

1.3. Documentos necessários à inscrição:

- a) Diploma de Mestre em Direito conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento, também conferido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, nesse caso, o candidato comprove ser Bacharel em Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd, www.icj.ufpa.br e fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4.
- c) *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado e acompanhado de um exemplar da Dissertação de Mestrado.
- d) 2 (dois) exemplares do pré-projeto de tese, composto, no mínimo, pelos seguintes itens: justificativa, problematização, referencial teórico, objetivos, hipóteses, metodologia e bibliografia básica.
- e) Cópia do RG e do CPF

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “a”, certidão que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de mestrado que obedeça às condições previstas, com depósito da dissertação já efetuado, e defesa prevista para ocorrer antes do início do 1º período letivo de 2010. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, na inscrição, cópia da dissertação depositada, sob pena de indeferimento da inscrição, e comprovar, até o início do 1º período letivo de 2010, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de ser considerado não aprovado.

1.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos cujos projetos estiverem adequados às áreas de atuação dos professores orientadores e às linhas de pesquisa do Programa.

1.4. Etapas da Seleção:

1.4.1. Análise do projeto de tese, terá caráter eliminatório e classificatório, realizada por 3 Professores indicados pelo Presidente da Seleção, que avaliará os seguintes itens, atribuindo a cada qual o valor máximo de 2 (dois) pontos:

- a) relevância do tema;
- b) enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa;**
- c) fundamentação teórica;

- d) formulação dos objetivos, das questões norteadoras e das hipóteses;
- e) adequação da metodologia.

1.4.1.1. Será considerado aprovado na análise do projeto de tese o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.2. Entrevista, realizada por membros da Banca Examinadora, exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na primeira etapa da Seleção – análise do projeto de tese, e que avaliará os seguintes itens, atribuindo a cada um deles o valor máximo de 2 (dois) pontos:

- a) desempenho acadêmico do candidato;
- b) avaliação de suas potencialidades para a realização de estudos e pesquisas avançados;
- c) cultura jurídica e conhecimentos gerais;
- d) experiência profissional;
- e) sustentação do projeto de tese.

1.4.2.1. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

1.4.3. Exame de Proficiência em dois Idiomas Estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com 2 (duas) horas de duração, facultado o uso de dicionário. O candidato que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há no máximo 2 anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do candidato.

1.4.4. A classificação geral para o candidato que realizar as duas fases será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto de tese e à entrevista, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados no exame de proficiência os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), em cada uma das provas.

1.4.5. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

2. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

2.1. Banca Examinadora:

Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Dr. – Presidente

Antonio José de Mattos Neto, Dr. – 1 vaga

Calilo Jorge Kzan Neto, Dr. – 1 vaga

Celso Antonio Coelho Vaz, Dr. – 1 vaga

Daniella Maria dos Santos Dias, Dra. – 1 vaga

Diana Antonaz, Dra. – 1 vaga

Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra. – 1 vaga
Fernando Facury Scaff, Dr. – 1 vaga
Girolamo Domenico Treccani, Dr. – 1 vaga
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra. – 1 vaga
Hermes Afonso Tupinambá Neto, Dr. – 1 vaga
Jane Felipe Beltrão, Dra. – 1 vaga
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr. – 1 vaga
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr. – 2 vagas
Mônica Prates Conrado, Dra. – 1 vaga
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra. – 1 vaga
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr. – 1 vaga
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra. – 1 vaga
Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra. – 1 vaga

2.2. Vagas:

2.2.1. São ofertadas 19 (dezenove) vagas para o Curso de Mestrado, vinculadas aos professores orientadores, de acordo com suas áreas de atuação e as linhas de pesquisa do Programa, distribuídas da seguinte forma:

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos – 8 (oito) vagas

Área 1: Direito Penal e Processo

Gisele Santos Fernandes Góes – Processo Coletivo e Direitos Fundamentais - 1 vaga
Marcus Alan de Melo Gomes – Direito Penal e Constitucionalismo – 2 vagas

Área 2: Filosofia, Teoria do Direito e Direito Constitucional

Calilo Jorge Kzan Neto – Federalismo no Ordenamento Jurídico Positivo Brasileiro – 1 vaga
Celso Antonio Coelho Vaz – Direitos Humanos e Constitucionais e a atuação do Judiciário na Amazônia – 1 vaga
Fernando Facury Scaff – Direitos Humanos e Tributação – 1 vaga
Pastora do Socorro Teixeira Leal – Direitos Humanos e Relações Privadas – 1 vaga
Violeta Refkalefsky Loureiro – Direitos Humanos e Políticas Públicas – 1 vaga

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social – 4 (quatro) Vagas

Jane Felipe Beltrão – Identidade, Etnicidade e Gênero – 1 Vaga
José Claudio Monteiro de Brito Filho – Discriminação e Ação Afirmativa / trabalho em condições análogas à de escravo – 1 Vaga
Mônica Prates Conrado – Violência e Gênero – 1 Vaga
Raimundo Wilson Gama Raiol - Grupos Vulneráveis: Inclusão Social e Interfaces com a Bioética e o Biodireito - 1 vaga

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente – 7 (sete) Vagas

Antonio José de Mattos Neto – Direitos Humanos e Direito Agroambiental – 1 Vaga

Daniela Maria dos Santos Dias – Direito Urbanístico – 1 Vaga

Diana Antonaz - Direitos sobre o uso da natureza e saberes associados – 1 vaga

Eliane Cristina Pinto Moreira – Direito Ambiental e Sustentabilidade – 1 Vaga

Girolamo Domenico Treccani – Direito Sócio-Ambiental e a Amazônia – 1 Vaga

Hermes Afonso Tupinambá Neto – Direito do Trabalho Rural – 1 Vaga

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar – Direito do Trabalho e Meio Ambiente - 1 vaga

2.2.2. Vaga oferecida ao curso de doutorado e, eventualmente, não preenchida, poderá ser remanejada para o curso de mestrado, e ocupada por candidato aprovado e classificado, permitida a migração da vaga entre linhas, a juízo da Comissão Julgadora, e obedecendo: 1º) a classificação por linha e a disponibilidade dos professores orientadores e 2º) a classificação geral.

2.2.3. Vagas oferecidas no curso de mestrado, e não preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos inscritos aprovados e classificados em outra área, sendo permitida a migração das vagas entre linhas, a juízo da Comissão Julgadora, e obedecendo: 1º) a classificação por linha e a disponibilidade dos professores orientadores e 2º) a classificação geral.

2.2.4. São reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos dos seguintes grupos, dentro das 19 (dezenove) vagas oferecidas para o Curso de Mestrado:

I – 2 (duas) vagas para pessoas pretas;

II – 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

2.2.4.1. As pessoas indicadas no inciso I deverão declarar sua condição; as pessoas indicadas no inciso II deverão declarar sua condição, apontando a deficiência que possuem, de acordo com as disposições legais em vigor.

2.2.4.2 Os candidatos dos grupos indicados no item 2.2.4. concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados em todas as etapas da seleção, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los ao ingresso no Curso de Mestrado.

2.2.4.3. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas neste item, as mesmas serão ocupadas de acordo com a classificação geral, por área.

2.2.5. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

1º nota do pré-projeto;

2º nota da prova específica;

3º nota da prova geral.

2.3. Documentos necessários à inscrição:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou área afim, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte.

- b) Formulário de inscrição, disponibilizado nos sites www.ufpa.br/ppgd, www.icj.ufpa.br e fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, acompanhado de 1 (uma) foto 3 x 4.
- c) *Curriculum lattes*, devidamente comprovado.
- d) Pré-Projeto de dissertação composto pelos seguintes itens: justificativa, referencial teórico, objetivos, hipóteses, metodologia e bibliografia básica.
- e) Cópia do RG e do CPF.

2.3.1. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos cujos projetos estiverem adequados às áreas de atuação dos professores orientadores e às linhas de pesquisa do Programa.

2.4. Etapas da Seleção:

2.4.1. Prova escrita, dividida em duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

2.4.1.1. Na primeira fase, a prova escrita versará sobre temas específicos, com base em bibliografia da linha de pesquisa à qual estiver vinculado o professor orientador indicado pelo candidato. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. No caso da Linha Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos, a bibliografia é a da área escolhida pelo candidato, em razão da vinculação do professor orientador.

2.4.1.2. Na segunda fase, a prova escrita versará sobre temas gerais, com base em bibliografia de Teoria do Direito e Teoria dos Direitos Humanos. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

2.4.1.3. Os temas da prova serão informados no momento em que se iniciar cada fase.

2.4.1.4. A bibliografia é indicada no Anexo deste Edital.

2.4.1.5. Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

2.4.1.6. Serão considerados aprovados, na 1ª fase da prova escrita, os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), só sendo classificados para realizar a segunda fase os candidatos aprovados com melhor nota até o dobro do número de vagas oferecidas para cada área de atuação, além dos que, excedendo esse número, tiverem a mesma nota do último dos que foram classificados pelas melhores notas.

2.4.1.7. Serão considerados aprovados, na 2ª fase da prova escrita, os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.2. Entrevista, realizada por membros da Banca Examinadora, com a presença obrigatória do professor indicado como orientador, que avaliará o pré-projeto apresentado pelo candidato e suas potencialidades para a realização de estudos e pesquisas avançados, atribuindo a esses itens o valor máximo de 6 (seis) e 4 (quatro) pontos, respectivamente.

2.4.2.1. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.3. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, com duas horas de duração, facultado o uso de dicionário.

2.4.4. A nota final será obtida pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados no exame de proficiência os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

2.4.5. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do candidato. Em caso de reprovação no exame de proficiência, e a critério da Banca Examinadora, o mesmo poderá ser refeito até a seguinte seleção anual, em data previamente designada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados.

3.2. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto.

3.3. As provas serão realizadas no Pavilhão Lp (altos), do Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

3.4. É vedada a troca de orientador, salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

4. CALENDÁRIO

Período de inscrição: 3/9/2009 a 20/10/2009, das 8h30min. até às 17h30min.

Divulgação do deferimento das inscrições: 28/10/2009

Prova escrita – 1ª fase: 4/11/2009, início às 8h30min.

Resultado da 1ª fase da prova escrita: 9/11/2009

Prova escrita – 2ª fase: 13/11/2009, Início às 8h30min.

Resultado da 2ª fase da prova escrita: 17/11/2009

Resultado da análise de projeto de tese para o doutorado: 17/11/2009

Entrevista Mestrado: 23 a 27/11/2009, em dia e horário a definir

Entrevista Doutorado: 23 a 27/11/2009, em dia e horário a definir

Divulgação dos aprovados: 2/12/2009

Exame de Línguas: de acordo com a disponibilidade do Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados.

5. CORPO DOCENTE

Antonio Gomes Moreira Maués – Dr.
Antonio José de Mattos Neto, Dr.
Calilo Jorge Kzan Neto, Dr.
Celso Antonio Coelho Vaz, Dr.
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.
Diana Antonaz, Dra.
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.
Fernando Facury Scaff, Dr.
Girolamo Domenico Treccani, Dr.
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.
Hermes Afonso Tupinambá Neto, Dr.
Jane Felipe Beltrão, Dra.
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.
José Heder Benatti, Dr.
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.
Mônica Prates Conrado, Dra.
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.
Paulo Sérgio Weyl A. Costa, Dr.
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.
Violeta Refkalefsky Loureiro, Dra.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone/Fax: (91) 3201-7723, 3201-7226.

6.2. Horário: 08h30min. às 17h30min.

6.3. Serão aceitas inscrições pelo correio somente na modalidade SEDEX e com data de postagem até o último dia do prazo.

Belém, 16 de outubro de 2009.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Direito do ICJ/ UFPA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

1ª FASE

Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos

Área 1: Direito Penal e Processo

Código Modelo de Cooperación Interjurisdiccional para Iberoamérica - Exposición de motivos. *Revista de Processo* 166 - dezembro de 2008 - Revista dos Tribunais - p. 203-229

GRINOVER, Ada Pelegrini. Novas tendências em matéria de legitimação e coisa julgada nas ações coletivas - relatório geral - CIVIL LAW. In GRINOVER, Ada Pelegrini, e CALMON, Petrônio (org.) *Direito Processual Comparado - XIII World Congress of Procedural Law*. Rio de Janeiro: Forense. p. 326-499.

MOLINA, Antonio García-Pablos de. La supuesta función resocializadora del derecho penal. In *Estudios Penales*. Barcelona: Bosch, 1984, pp. 17-96.

MUÑOZ CONDE, Francisco. La resocialización del delincuente: análisis y crítica de un mito. In MIR PUIG, Santiago. *La reforma del derecho penal*. Universidad Autónoma de Barcelona. 1980, pp. 61-81.

Área 2: Filosofia, Teoria do Direito e Direito Constitucional

STRECK, Lenio Luiz. *Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas: da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. xxii, P.415-552

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social

DINIZ, Débora. Antropologia e os limites dos direitos humanos: o dilema moral de tachi. In NOVAES, Regina Reyes e LIMA, Roberto Kant. *Antropologia e direitos humanos*. Niterói – RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2001. p. 17-46.

DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. São Paulo: Martins fontes, 2005. p. 79-156; 399-427; 543-607.

_____. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 343-369.

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Paidós, 1998.

CAVALCANTI, Clóvis. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra científica. In: CAVALCANTI, Clóvis. (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortês; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

CHESNAIS, François. Um programa de ruptura com o neoliberalismo. In: HELLER, Agnes et al. *A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

LEITE, José Rubens Morato. *Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial*. Editora Revista dos Tribunais, p. 21 a 68.

2ª FASE

DE GIORGI, Raffaele. *Direito, democracia e risco - vínculos com o futuro*. Fabris: Porto Alegre, 1998, p. 149-163. Cap. Direito e Modernidade.

PEREZ LUÑO, Antonio-Henrique. *La tercera generación de derechos humanos*. Navarra – España: Editorial Aranzadi, 2006. p. 205-241.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *El Estado y el derecho en la transición posmoderna: por un nuevo sentido común sobre el poder y el derecho*, in COURTIS, Christian (comp.). *Desde Otra Mirada*. Buenos Aires: Eudeba, 2001, p. 273-303.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta e revisão técnica de Ricardo Doninelli Mendes. 3ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 261-283.



Foto
3 X 4

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - NÍVEL: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Área (se for o caso da Linha de Pesquisa Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos): _____

Orientador: _____

II – DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Sexo: () M () F

Cidade de Nascimento: _____

UF: _____ Nacionalidade: _____ CPF: _____

Identidade N^o: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: _____

Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge: _____

Data de Nascimento: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____

Fone: _____ Celular: _____ Fax: _____

E-Mail: _____

Cor: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena (indicar etnia):

Pessoa com deficiência (CID): _____

Está concorrendo a reserva de vagas prevista no item 2.2.4. do Edital: () Sim () Não

Caso positivo indique qual: _____

III – DADOS ACADÊMICOS

Ano/Semestre letivo em que concluiu a graduação /mestrado: _____

Curso: _____ Instituição: _____

Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? (O candidato já toma conhecimento de que a bolsa de estudo requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas): () Sim
() Não

Leciona ou lecionou em Instituições de Ensino Superior? _____

Em caso positivo:

a) qual(is) instituição(ões): _____

b) qual(is) período(s) _____

c) qual(is) disciplina(s): _____

Idioma estrangeiro para exame de proficiência (indicar dois idiomas no caso de candidato ao doutorado): _____

IV – DADOS PROFISSIONAIS:

Atividade principal (não acadêmica): _____

Regime de Trabalho/Horário: _____

Endereço onde desenvolve sua atividade principal: _____

Possui outras atividades profissionais? Quais? _____

Semanalmente, quantas horas disporá para dedicar-se ao Curso? _____

Pretende desligar-se de sua atual ocupação para dedicar-se ao Curso? _____

Belém-PA, _____

Assinatura : _____

(se for necessário complementar alguma informação, use o verso da página)

Documentos Apresentados:

- () Ficha de Inscrição
- () Curriculum Vitae
- () Cópia do Diploma/Declaração de Conclusão de Curso
- () Pré-Projeto de Dissertação (Mestrado)
- () Pré-Projeto de Tese (Doutorado)
- () Exemplar da Dissertação de Mestrado (Doutorado)
- () Cópia do RG e CPF
- () 1 foto 3 x 4

Assinatura e/ou Carimbo da Secretaria